Dossiê da emenda Pix 202541470003

Plano de ação 09032025-2-088208 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Idilvan Alencar
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPIPOCA (CE)
Município / IBGE	Itapipoca / 2306405
População (IBGE)	137795
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	O objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UPA Porte II (CNES nº 7569793), com a finalidade de garantir maior estruturação do referido estabelecimento de saúde, promovendo maior qualidade das ações e serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos na Unidade, fomentando a eficiência, segurança e resolutividade no cuidado ofertado à população. O investimento contemplará a aquisição de equipamentos essenciais para diagnóstico, monitoramento e suporte assistencial, incluindo ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, eletrocardiógrafos, colposcópios, analisador de gases respiratórios (hemogasômetro), ventiladores pulmonares pressométricos e volumétricos, bisturi elétrico, bombas de infusão, monitores multiparâmetros e camas hospitalares tipo Fawler elétricas, assegurando maior precisão nos procedimentos e qualidade no atendimento. Também serão adquiridos equipamentos e mobiliários para suporte clínico e conforto do usuário, como balanças antropométricas infantis, adulto e obeso, mesas de exames, autoclave horizontal de mesa (até 75 litros), esfigmomanômetros adulto, obeso e infantil, cadeiras de rodas, poltronas hospitalares, longarinas, bebedouros/purificadores refrigerados, oftalmoscópios, otoscópios, detectores fetais e foco refletor ambulatorial, carro de emergência e cardioversor, garantindo melhor ambiência e organização dos espaços. Essa modernização permitirá melhorar a capacidade instalada da UPA, otimizar o fluxo de atendimentos, ampliar a precisão diagnóstica e qualificar a assistência, atendendo às diretrizes do SUS voltadas à humanização e integralidade do cuidado, com impacto direto na segurança do paciente, no tempo de resposta clínica e na efetividade dos serviços ofertados. Os equipamentos solicitados, bem como os valores unitários de referência seguirão os preços e especificações técnicas mínimas contidas na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis Para o SUS - RENEM . Plano Anual de Saúde (PAS) em anexo. Diretriz n° 8 - Implementação de novo modelo de gestão e Instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável - Objetivo 8.2 - Fornecimento das Redes de Atenção. - Meta: Implantação/Implementação das redes de atenção no âmbito municipal (Rede Cegonha, rede de Urgência e Emergência, rede de Atenção Psicossocial e rede Atenção á pessoa com deficiência).

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541470003 de Idilvan Alencar

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB008471

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88208/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88208/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88208/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541470003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.